

MUNICÍPIO DE TIETÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE

CN-SIFPM

CONAM

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1o.Quadrimestre	Até o 2o.Quadrimestre	Até o 3o.Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.214.650,63	10.836.495,01		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	9.013.179,20	8.635.023,58		
Empréstimos	7.495.495,24	7.495.039,20		
Internos	7.495.495,24	7.495.039,20		
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	1.517.683,96	1.139.984,38		
Internos	1.517.683,96	1.139.984,38		
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e não pagos	285.783,69	285.783,69		
Outras Dívidas	1.915.687,74	1.915.687,74		
DEDUCOES (II)	152.182,92	18.298.141,90		
Disponibilidade de Caixa 1	0,00	18.147.859,07		
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.579.798,92	21.479.555,38		
(-) Restos a Pagar Processados	11.003.595,31	3.331.696,31		
Demais Haveres Financeiros	152.182,92	150.282,83		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2 - DCL (III)=(I - II)	11.062.467,71	-7.461.646,89	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	149.044.895,54	151.006.112,98	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	149.044.895,54	151.006.112,98	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,52	7,17	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,42	-4,94	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:120%	178.853.874,64	181.207.335,57	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	160.968.487,18	163.086.602,01	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) 2		4.484.346,51		
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.423.796,39			
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	14.427,05	23.815,19		
RP NÃO-PROCESSADOS	5.312.942,28	3.439.734,73		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS				

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.-CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO